

**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS** 

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – EARTOVADOEM ÚNICA Discussão

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br Em 25 166 1 18

Estado de São Paulo

**PARECER** 

PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Propositura:

projeto de lei n. 036/2018, protocolado nesta Casa de leis em 21 de junho de 2018, às 10h e 14min;

**Ementas:** 

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR."

**Autoria: Poder Executivo** 

A propositura em análise não apresenta indício de inconstitucionalidade e ou ilegalidade referentes à matéria orçamentária. Igualmente, em tese, também não houve ofensa à lei nacional n. 4.320 de 1964, nem tampouco à lei complementar nacional n. 101 de 2000 – lei de responsabilidade fiscal.

Deste modo o projeto está apto a ser submetido ao Plenário para ser deliberado sob o viés político.

Dois Córregos, 25 de junho de 2018.

EDSON ŘÍNÁLDO SPIRITO

Relator



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000 camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

## PARECER COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS PROJETO DE LEI 036/2018

De acordo,

JOSÉ EDUARENT TREVISAN Presidente

De acordo,

ALCEU ANTONIO MAZZIERO
Membro